



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

M M E N S A G E M Nº _____

Em, 15 de abril de 1969

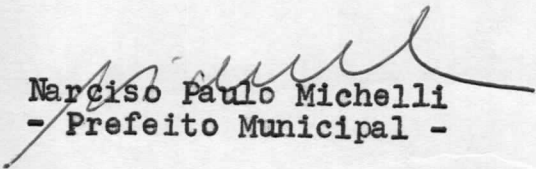
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Tenho a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso projeto que torna de utilidade pública, a Casa da Amizade de Ubá.

Existe nesta cidade com personalidade jurídica - conforme inclusa certidão, a Casa da Amizade de Ubá, entidade de caráter filantrópico, mantida pelas senhoras dos Rataryanos. A entidade recebeu doação no orçamento da União e, para recebê-la necessitava de ato público de seu reconhecimento como utilidade pública. Dada premência do tempo e sabendo dos bons serviços que a organização presta aos desvalidos, principalmente às crianças, amparando-as e fornecendo-lhes roupas e agasalhos, além de atender a outras fundações locais, não tivemos dúvida em assinar o competente Decreto, que pedimos aos ilustres e devotados representantes do povo ubaense que o referendam.

Sirvo-me do ensejo para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -